



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 194/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar os servidores Renan Guilherme Gomes e Renato Freire Ferreira a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do 135º Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos de 09 a 12 de outubro com o tema: "Como evitar irregularidades e responsabilizações na administração pública, com previsão de saída dia 09/10/2018 às 6h e de retorno para o dia 12/10/2018 às 19h, sendo acompanhados pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de outubro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente